



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR JEFFERSON CARVALHO MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor **JEFFERSON CARVALHO MOURA**, Funcionário da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, ato ocorrido em 07 de junho de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 02 (dois) dias, no Poder Legislativo de São Luis Gonzaga do Maranhão, em sinal de pesar pelo falecimentos do senhor **JEFFERSON CARVALHO MOURA** e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão presta essa homenagem à memória deste Servidor, prestando ainda os sentimentos de pesar e condolências aos filhos, familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JUNHO DE 2021.


Luan Rogério Jerônimo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão